

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Segunda Directiva 89/646/CEE do Conselho, de 15 de Dezembro de 1989, relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício e que altera a Directiva 77/780/CEE

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 386 de 30 de Dezembro de 1989)

Na página 8, no artigo 16º, «Artigo 12º», nº 4, último travessão, deve ler-se:

«... por força do artigo 15º ou de disposições ...».
